

DECRETO Nº 339/2016

Demite Servidor, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida a Senhora Josiane Aparecida Siqueira Mas, CPF nº 060.711.969-14, contratada através do Decreto nº 074/2015, do cargo de Professor, a partir de 28 de julho de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____